

# Boletim **Pinga-Fogo**

**Informativo da Associação dos Servidores da UFMG**

Edição n° 1.183 - Gestão 2013/2016 "Assufemg Viva, Presente e Crescendo" - 20/02/2014

Fones: 3439-8100 Visite o site: [www.assufemg.org.br](http://www.assufemg.org.br) - Subsede no Medcenter - Tel: 3224-7519

## **Editorial**

### **2014 – Ano de Eleições. Ano de conquistar melhorias e benefícios para a categoria. E de comemorar os 40 anos da Assufemg!**

Esta é a primeira edição de 2014 do jornal *Pinga Fogo*. Um novo ano se inicia e com ele as avaliações e expectativas por melhores resultados ao seu decorrer. Para tanto, a diretoria da Assufemg-Gestão 2013 - 2016 - "Assufemg Viva, Presente e Crescendo", oportunamente, avalia os custos de vários serviços prestados pela entidade, e que não foram reajustados desde de 2005.

Entre outros, citamos primeiramente, os preços do Restaurante Pelegos, da Locadora Assufemg e do Setor Odontológico. Ao longo dos últimos anos os custos para aquisição dos produtos, destes e de diversos outros setores, foram aumentando, no mínimo, de acordo com o salário mínimo, da inflação ou dos rea-

justes aplicados no mercado.

Diante de tal conjuntura econômica, balanços e estudos financeiros da entidade, levam a Diretoria a aplicar, inadiavelmente, ajustes de preços nos serviços prestados pela Associação. Inicialmente, estamos publicando os novos preços da Locadora Assufemg (confirmam tabela na página 02).

Certa da compreensão de todos, a diretoria da Assufemg coloca-se à disposição para possíveis esclarecimentos. E ainda, aberta a qualquer boa sugestão para termos uma entidade cada vez mais forte, coesa e equilibrada, que pode ser enviada para os seguintes e-mails: [assufemg@hotmail.com](mailto:assufemg@hotmail.com); [assufemg@assufemg.org.br](mailto:assufemg@assufemg.org.br); [sec.presidencia@assufemg.org.br](mailto:sec.presidencia@assufemg.org.br)

#### **Locadora Assufemg**

novos preços a partir de  
1º/03/14.

Página 2

#### **Sem Medo de Dirigir.**

Leia entrevista na  
página 8

**Inscrição aberta para Programa de Incentivo à Qualificação em Nível Superior (PIQS) – 1º semestre de 2014.**

Página 8

#### **Associação dos Funcionários Aposentados do Campus Saúde - Afamed lança livro sobre sua história.**

Página 2

#### **Breve Balanço de 2013 e (ainda) os Planos de Saúde.**

Páginas 3, 4, 5 e 6

**Inscrição aberta para Programa de Bolsa Pós Graduação (PROQPG) – 1º semestre de 2014.**

Página 8

## **Locadora Assufemg – Novos preços a partir de 1º/03/14**

A diretoria da Assufemg comunica ajuste dos preços de locação unitária e da mensalidade das locações, na Locadora Assufemg. O mesmo não ocorria desde 2005 e se faz urgentemente necessário para que a entidade possa conseguir manter mais essa prestação de serviço aos seus Associados.

Os novos valores começam a vigorar a partir de 1º de março de 2014. É importante ressaltar que, mesmo com esse reajuste, os preços da Locadora Assufemg ficam em cerca de 50% dos preços de mercado, já que a mesma não tem fins lucrativos, visando apenas cobrir as despesas com funcionário, luz, telefone e aquisição de lançamentos, mensalmente.

### **Confira a nova tabela**

**Locação de DVD** - R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) cada fita.

**Locação de Blu-Ray** - R\$ 5,00 (Cinco reais) cada fita.

**Mensalidade:** R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)

**Normas para locação:**

O associado regular pagará R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) pela locação de um DVD, o que lhe dará direito a ficar com o filme por dois dias úteis.

Associados mensalistas pagarão R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), podendo locar até quatro DVDs por vez (sendo, no máximo, dois lançamentos, de gêneros diferentes). O usuário mensalista também terá direito a ficar com cada filme por dois dias úteis.

• **Atrasos:** em caso de atraso na entrega do DVD, será cobrada multa no valor de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) ao dia e por cada título locado.

• **Extravio:** em caso de extravio ou dano provocado ao filme locado, o usuário deverá repor a associação com um DVD do mesmo título, com outro DVD do mesmo valor ou efetuando o pagamento do filme à vista, de acordo com o valor da Nota Fiscal.

• É importante lembrar que o limite para relocação de DVDs é de no máximo uma vez, e sendo lançamento, não será permitida a relocação.

## **Afamed lança livro sobre sua história**

Será lançado no próximo dia 27 de fevereiro, às 15 horas, o livro “O Que é Afamed” de autoria da Margareta Vieira, fundadora da entidade. A Associação dos Funcionários Aposentados do Campus Saúde – Afamed foi fundada em 06/12/1985, sem fins lucrativos, recebeu tal denominação em virtude da composição básica de seus membros. Tem, entre outros, objetivo de promover atividades de lazer e programas sócio-culturais e educativos para os associados.

### **Dança de Salão**

A Afamed informa: estão abertas as matrículas para aulas de dança de salão. As aulas serão dadas no Laboratório do Movimento da Faculdade de Medicina (campus Saúde), com taxas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para pessoas ligadas à UFMG e R\$ 30,00 (trinta reais) para os demais interessados. Os participantes não precisam ter experiência em dança. Informações e inscrições pelo e-mail: [afamedcampusaude@yahoo.com.br](mailto:afamedcampusaude@yahoo.com.br). Telefones: 3426-4338 ou 8833-4505.

## **Expediente**

**Órgão Informativo da Associação dos Servidores da UFMG - Assufemg. Fones: 3439-8100**

**Fax: 3439-8118. Subsele no**

**Medcenter - Tel: 3224-7519.**

**www.assufemg.org.br - Fale conosco:**

**assufemg@assufemg.org.br; assufemg@hotmail.com**

**ou imprensa@assufemg.org.br**

**Av. Antônio Carlos, 6627 - Cidade**

**de Universitária CEP: 31.270.010**

**- BH - MG - Fones: PABX 3439**

**- 8100 Telefax: 3439 - 8118**

**Diretoria Executiva**

**Presidente: Márcio Flávio dos Reis**

**Vice Presidente: Sônia Micussi Simões**

**Diretor Administrativo: Luiz**

**Geraldo de Oliveira**

**Diretor Administrativo Adjunto:**

**Antônio Silvío de Oliveira**

**Diretor Financeiro: Wânia Ferreira**

**Duarte Goulart**

**Diretor Financeiro Adjunto: Odair**

**dos Santos Ferraz**

**Diretor de Imprensa e**

**Divulgação: Arthur Schlunder**

**Valle**

**Diretor de Imprensa e Divulgação**

**Adjunto: Júlia Maria Ferreira**

**Diretor de Esporte e Lazer: Antônio**

**Cândido Neto**

**Diretor de Esporte e Lazer Adjunto:**

**José Tiago Lopes**

**Diretor de Cultura: Maria de**

**Fátima Gomes Veloso**

**Diretor de Cultura**

**Adjunto: Marcus Vinícius Ribeiro**

**Diretor de Assistência e Convênios:**

**Hélio Geraldo de A. Macedo**

**Diretor de Assistência e Convênios**

**Adjunto: Lindaura Rosa dos**

**Santos**

**Conselho Fiscal**

**Titulares**

**Geraldo Magela de Senna**

**Marlúcio Ricardo Coelho**

**Eduardo Ângelo Costa**

**Suplentes**

**Claudio Lima de Oliveira**

**Nívio Laurentino Pereira**

**Maria Antônia Martins**

**Edição e fotos: Fátima Sena (Jornalista**

**Reg. Prof. 4.348/MG)**

**Projeto e Editoração Gráfica:**

**Eliseu Ramos**

**Periodicidade: Quinzenal**

**Tiragem: 3.500 exemplares**

*Os artigos assinados são de*

*inteira responsabilidade dos*

*seus autores e não corres-*

*pondem, necessariamente, à*

*opinião do jornal.*



### **Campanha de Filiação 2014!**

**Junte-se a Nós! Associe-se.**

Assufemg - 39 anos de atividades Assistenciais, Culturais e Esportivas. Uma

Entidade a Serviço dos seus Sócios - Gestão 2013/2016 - "Assufemg Viva,

Presente e Crescendo"

## **Breve balanço de 2013 e (ainda) os Planos de Saúde Unimed Part Flex/Assufemg X Casu Ifes V**

Definitivamente o ano de 2013 não foi bom para os técnico-administrativos em educação da UFMG. Terminamos o ano sobre **o peso do controle eletrônico de ponto nas costas, fruto de uma visão distorcida do que é a gestão da coisa pública**. O tensionamento instalado na UFMG por conta da implantação do controle impositivo de assiduidade e pontualidade é emblemático, posto que, pela absoluta capacidade de uma visão diferenciada de gestão, pelo despreparo para a administração da coisa pública e pela incapacidade de dimensionar os efeitos perversos e as consequências de ações não planejadas e não discutidas de forma abrangente, conseguiu, a um só tempo, fazer com que a Universidade permanecesse em um conflito desnecessário, além de colocar igualmente em xeque a institucionalidade universitária, sua autonomia, sua discricionariedade, seus órgãos colegiados, em síntese, colocar em xeque parâmetros e princípios historicamente construídos que objetivam o sentido da Universidade moderna e socialmente referenciada.

Por outro lado, a **“abertura” dada para a discussão de políticas de gestão de recursos humanos e os resultados desta discussão**, consolidados nas propostas apresentadas pelos grupos de trabalho instituídos pela PRORH, mostrou-se inócua, por diferentes razões: em primeiro lugar, por que as propostas são extemporâneas, apresentadas em final de mandato, quando não há tempo hábil para a sua implantação e não há, igualmente, compromisso dos futuros reitores com as mesmas; em segundo lugar, por que aqueles que acompanham de perto tais políticas e as analisam com um olhar crítico-construtivo sabem que, a rigor, não há nenhuma novidade nas propostas apresentadas e nem nos diagnósticos que foram feitos, ou seja, a nossa categoria, a antiga CPPTA, a própria CIS, a própria instituição, já as formularam em diferentes momentos na UFMG e o que se construiu concretamente até hoje é muito pouco diante do enorme débito que a Instituição tem com os servidores, particularmente nesta área.

Não há, igualmente, **nada a indicar que a jornada de trabalho de 30 horas poderá ser implantada a curto ou médio prazo, ou mesmo se será implantada**, face à forma e ao contexto em que

foi discutida. O relatório produzido pela comissão instituída para tratar do assunto revela fragilidades e visões limitadas da realidade universitária. A Comissão Interna de Supervisão da Carreira da UFMG – CIS – encaminhou à entidade sindical (SINDIFES), a pedido da mesma, um relatório abrangente, que sequer foi mencionado no documento final ou divulgado. Quem quiser conhecer – e mesmo discutir o relatório da CIS poderá solicitá-lo à comissão, pelo e-mail [cis@prorh.ufmg.br](mailto:cis@prorh.ufmg.br), ou acessá-lo na homepage da ASSUFEMG. ([www.assufemg.org.br](http://www.assufemg.org.br))

No texto final da Conferência Nacional de Recursos Humanos de 2009, há uma avaliação que pode ser transposta para a gestão de recursos humanos da UFMG ao longo dos anos: *“Essa ineficiência do Poder Executivo no trato com os seus servidores públicos foi por anos a fio uma relação degenerada, com desgastes acentuados para ambos os lados. E os prejuízos vão para além do Executivo para atingir outros Poderes da república. A falta de um modelo eficiente de gestão de pessoas por tantos anos no Governo Federal e a recusa em lidar com críticas e conflitos oriundos das relações de trabalho tornaram comum o que deveria ser excepcional: a resolução pelo Poder Judiciário, dos conflitos nas relações de trabalho do Poder Executivo. A judicialização dos conflitos nas relações de trabalho do Poder Executivo era um processo de volume crescente tão intenso que beiramos a quase impossibilidade de retomar a competência que cabia à gestão de pessoas da Administração Pública Federal: o de resolver, antes da via judicial, nossos próprios conflitos internos. Por certo que é direito do servidor valer-se do Poder Judiciário quando entender que há direito lesionado, mas é incompreensível que o Governo delegue os seus problemas para serem resolvidos, a priori, por outro Poder. E é necessário que os órgãos do Governo tenham a sensibilidade, senão a obrigação, de agir em colaboração com os seus pares para que estes também possam atingir seus objetivos e ideais, pois é em colaboração que tornaremos este um Brasil melhor.”*

Fica claro que a PRORH e, por conseguinte, a UFMG devem recuperar, através de instrumentos de gestão claros, transparentes e democráticos a sua

capacidade de gestão humanizada das relações de trabalho e dos conflitos que são característicos destas relações. Isto somente acontecerá pelo reconhecimento dos integrantes da comunidade universitária como sujeitos necessários do processo de construção de uma Universidade de qualidade, ou seja, pela incorporação de uma visão que ultrapasse o caráter unilateral e autoritário da gestão das relações internas. A participação dos sujeitos na construção das políticas é o elemento que garante legitimidade e consequência às ações que serão implantadas, que, se pensadas de outra forma, ficarão tão somente no campo das ideias e não terão a necessária aderência à realidade institucional.

**Os processos judiciais dos servidores que tramitam há anos nos corredores do Judiciário, longe de terem solução visível,** foram empurrados ainda mais para o futuro, como é o caso, por exemplo, das ações relativas ao reajuste de 3,17%, face à última exigência de procurações individualizadas e com firma reconhecida de todos os servidores envolvidos.

No apagar das luzes do ano que passou outro assunto ocupou a pauta interna: **a forma açodada como foi empurrada goela abaixo a assinatura do contrato com a EBSEH, a partir de uma tumultuada reunião do Conselho Universitário** na qual, segundo relatos dos representantes dos servidores naquele órgão, houve flagrante desrespeito ao Estatuto da Universidade, inobservância de quórum qualificado para deliberação, negação injustificada de pedidos de vistas ao processo, dentre outras aberrações. Autoriza-se, desta forma, a transferência de patrimônio público historicamente constituído para uma modalidade de gestão que objetiva resultados (leia-se “lucros”), a contratação precária de trabalhadores, a indefinição em relação aos servidores técnicos-administrativos do quadro permanente.

Ainda em **relação à saúde, uma última notícia nos foi apresentada:** a alteração drástica no Plano de Saúde da CASU. Apesar deste tema já ter sido objeto de análise no *Pinga Fogo* os desdobramentos das discussões sobre o mesmo merecem um destaque especial, tendo em vista afirmações feitas e que não são verdadeiras. (Ver *Pinga Fogo*, edição 1182 de 16/12/ 2013 - “Verdades sobre os planos de saúde” pág 2).

Recuperando: a própria CASU, em correspondência encaminhada aos seus associados afirma

que a perda de sustentabilidade do Plano se deve à “distribuição do nosso contingente de associados em faixas de idade cada vez mais altas”. Quanto às causas externas, aponta o documento as seguintes questões: o movimento grevista dos prestadores de serviços médicos; as taxas de inflação do setor médico/hospitalar, o incremento das despesas médico-ambulatoriais em consultas e exames laboratoriais; a defasagem na relação entre a última e a primeira faixa etária, da ordem de 3,5 vezes, sendo que a ANS permite relação de até 6 vezes maior.

Em nota divulgada no site do SINDIFES, foi noticiado que “Comissão formada pelo SINDIFES, PRORH-UFMG, APUBH e CASU chegam a acordo e tornam tabela acessível a todos”. No final da nota, “a Direção do SINDIFES orienta a categoria a ratificar o Plano IFES V (que é a nova tabela proposta) pois a tabela está com valores abaixo da primeira proposta da CASU e dos demais planos de saúde do mercado, mesmo com a implantação da coparticipação”. **Nenhuma destas afirmações, dadas sob a forma de orientação, corresponde à verdade dos fatos.**

E mais, por decisão do congresso que fundou o SINDIFES em 1992, ficou acordado que a ASSUFEMG assumiria o caráter assistencial e cuidaria da qualidade de vida e dos serviços de saúde para a categoria. Os quais, diga-se de passagem, temos feito com capacidade, competência, dedicação e muita transparência. Já o SINDIFES, deveria, entre outras coisas, cuidar de resolver as causas trabalhistas da categoria. Como estamos em relação às causas judiciais? Fundo de garantia, 3.17%, 28.86% e corte das horas extras incorporadas judicialmente são algumas das causas que estão a exigir uma solução, já que se arrastam há anos.

Conforme já tivemos a oportunidade de informar, o vetor de assistência à saúde do servidor assume relevância na condução das políticas da Associação e a nossa Diretoria em muito tem se esforçado no sentido de agregar qualidade para os associados. Neste sentido, a ASSUFEMG assinou novo contrato com a UNIMED e implantou um novo plano de saúde, cooperativo, denominado UNIPART/FLEX, extremamente atraente tanto para quem ainda não tem nenhum Plano, como para aqueles que, por uma ou outra razão, desejam migrar para outro.

Vejamos então a comparação entre o Plano UNIPART/FLEX e o Plano IFES V/CASU:

FAIXA ETÁRIA	UNIPART/FLEX - UNIMED		IFES V - CASU		DIFERENÇA	
	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
0 - 18 anos	R\$ 79,97	R\$ 111,13	R\$ 107,37	R\$ 131,00	R\$ 27,40	R\$ 19,87
19 - 23	R\$ 94,11	R\$ 126,70	R\$ 107,37	R\$ 137,55	R\$ 13,26	R\$ 10,86
24 - 28	R\$ 110,57	R\$ 150,32	R\$ 123,48	R\$ 158,19	R\$ 12,91	R\$ 7,87
29 - 33	R\$ 135,89	R\$ 188,64	R\$ 145,70	R\$ 186,66	R\$ 9,81	<b>-R\$ 1,98</b>
34 - 38	R\$ 151,59	R\$ 208,74	R\$ 172,65	R\$ 231,72	R\$ 21,06	R\$ 22,98
39 - 43	R\$ 165,86	R\$ 232,90	R\$ 207,19	R\$ 278,06	R\$ 41,33	R\$ 45,16
44 - 48	R\$ 205,87	R\$ 284,56	R\$ 240,64	R\$ 319,77	R\$ 34,77	R\$ 35,21
49 - 53	R\$ 223,92	R\$ 312,21	R\$ 261,56	R\$ 359,38	R\$ 37,64	R\$ 47,17
54 - 58	R\$ 265,50	R\$ 377,40	R\$ 300,64	R\$ 431,25	R\$ 35,14	R\$ 53,85
59 ou mais	R\$ 429,56	R\$ 611,93	R\$ 428,48	R\$ 589,50	<b>-R\$ 1,08</b>	<b>-R\$ 22,43</b>

Somente nas modalidades destacadas em negrito é que o Plano IFES V se mostra mais acessível do que o Plano UNIPART/FLEX. Mesmo assim, se considerarmos todos os dependentes que estão ou estarão nos Planos, esta diferença não será considerável (ou seja, ela será absorvida), na maioria dos casos. Utilizando dos mesmos exemplos que fizemos por ocasião da divulgação do UNIPART/FLEX, teremos o seguinte:

**Situação 1:** Servidor de 51 anos, com remuneração de R\$ 5.000,00, esposa de 40 anos e dois filhos de 15 e 19 anos, que tem um Plano de Saúde e quer migrar para o Plano UNIPART/FLEX Enfermaria:

	Titular	Esposa	Filho1	Filho 2	Total
Mensalidade no Plano UNIPART/FLEX	R\$ 223,92	R\$ 165,86	R\$ 79,97	R\$ 94,11	<b>R\$ 563,86</b>
Mensalidade no Plano IFES V CASU	R\$ 261,56	R\$ 207,19	R\$ 107,37	R\$ 107,37	<b>R\$ 678,06</b>
Subsídio Governo	R\$ 107,52	R\$ 104,11	R\$ 90,88	R\$ 93,18	<b>R\$ 395,69</b>
			Valor a ser pago pelo servidor	No Plano IFES V CASU	<b>R\$ 282,37</b>
				No Plano UNIPART/FLEX	<b>R\$ 168,17</b>

Neste caso o servidor fará uma economia anual de R\$ 1.368,00.

**Situação 2:** Servidor de 34 anos, com remuneração de R\$ 2.500,00, esposa de 30 anos e um filhos de 5 anos, que não tem nenhum Plano de Saúde e quer um Plano Enfermaria:

	Titular	Esposa	Filho	Total
Mensalidade no Plano UNIPART/FLEX	R\$ 151,59	R\$ 135,89	R\$ 79,97	<b>R\$ 367,45</b>
Mensalidade no PLANO IFES V CASU	R\$ 172,65	R\$ 145,70	R\$ 107,37	<b>R\$ 425,72</b>
Subsídio Governo	R\$ 120,22	R\$ 116,19	R\$ 105,84	<b>R\$ 342,25</b>
		Valor a ser pago pelo servidor	No Plano IFES V CASU	<b>R\$ 83,47</b>
			No Plano UNIPART/FLEX	<b>R\$ 25,20</b>

Neste caso o servidor fará uma economia anual de R\$ 699,24.

► **Observação importante: O Plano UNIPART/FLEX pratica os mesmos valores para agregados dos titulares.**

Para a coparticipação, temos a seguinte situação:

	<b>UNIPART FLEX</b>	<b>IFES V CASU</b>
CONSULTAS	R\$ 23,00	R\$ 15,00
EXAMES	DE R\$ 7,50 a R\$ 30,00	DE R\$ 2,50 a R\$ 60,00
INTERNAÇÃO ENFERMARIA	R\$ 75,00	R\$ 60,00
INTERNAÇÃO APARTAMENTO	R\$ 248,00	R\$ 100,00
TERAPIAS (por sessão)	R\$ 7,50	R\$ 8,00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$ 32,00	R\$ 8,00

**Exemplos:** Um exame laboratorial (urina, fezes, etc) terá um custo de R\$ 7,50 no UNIPART/FLEX e de R\$ 2,50 no IFES V CASU; Uma tomografia terá um custo de R\$ 30,00 no UNIPART/FLEX e de R\$ 40,00 no IFES V CASU; Uma eco-endoscopia sairá por R\$ 30,00 no UNIPART/FLEX e por R\$ 60,00 no IFES V CASU.

Outro esclarecimento importante: **O Plano UNIPART/FLEX contempla** a acomodação em apartamento e enfermaria, com acesso à Rede Ampla constante do Guia Médico da UNIMED/BH acesso a uma rede (da UNIMED/BH) com mais de 5.000 médicos e uma extensa rede de hospitais, clínicas e laboratórios. Todos os planos estão pela regulamentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Lei 9656/98. **Portanto, não há qualquer limitação de atendimento dentro da rede credenciada pela UNIMED/BH.**

A ASSUFEMG ao fazer todos estes esclarecimentos, busca restaurar a verdade dos fatos e cumprir o seu papel de entidade política, social e assistencial. Os servidores tem o direito de saber escolher, dentro do leque de possibilidades existentes, aquela que melhor se adequar à sua realidade. As informações que foram repassadas aqui e outras disponíveis em edições anteriores do PINGA FOGO e o no site da ASSUFEMG – [www.assufemg.org.br](http://www.assufemg.org.br) – podem auxiliar nesta escolha.

Qualquer plano de saúde, independentemente de sua forma de gestão e finalidade, deve ser superavitário, pois estão inseridos em um mercado altamente competitivo e, obviamente, dentro da lógica capitalista. Nesta lógica, a saúde é um grande negócio a ser explorado em um modelo que, no caso brasileiro, é marcadamente excludente e, portanto, desigual, no qual a universalização do acesso aos serviços básicos de saúde ainda está em um horizonte distante. O subsídio à saúde instituído pelo Governo Federal é, em última análise, uma enorme injeção direta de recursos públicos em setores (e empresas) privados. Por fim, temos de deixar claro que conforme o contrato assinado, o plano só será reajustado de acordo com a autorização da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar ou pelo IGPM na data de assinatura do contrato – Novembro de 2014.

Finalizando, a Direção da ASSUFEMG orienta os servidores (docentes e técnico-administrativos em educação) que busquem informações sobre as possibilidades existentes, comparem os planos disponíveis e façam, de forma absolutamente esclarecida, a sua opção que é pessoal, inalienável e intransferível. Nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos necessários para sua tomada de decisão.

## ***Novos Associados – Sejam bem-vindos!***

- ☺ Andreia de Vasconcelos
- ☺ Diva Karla Rocha Gonçalves
- ☺ Elizabeth Campos da Mota
- ☺ Geraldo Vieira Garcia
- ☺ Iara Maria de Melo Malta
- ☺ Ivanete Maria de Castro Teixeira
- ☺ Karina Braga Gomes Borges
- ☺ Liliane Luna de Farias Canhas

- ☺ Luciano Teixeira de Abreu
- ☺ Maria da Conceição A. da Silva
- ☺ Patrícia Nessralla Alpoim
- ☺ Paula Brandão Marotta
- ☺ Reginaldo Gonçalves
- ☺ Rita de Cássia Lopes
- ☺ Rosangela Ferreira Nolasco

## ***Programa de Bolsa Pós-Graduação (PROQPG) – 1º semestre/2014***

*Estão abertas, de 03 a 28 de fevereiro de 2014, as inscrições para o Programa de Incentivo à Qualificação em Nível de Pós-Graduação (PROQPG), voltado aos servidores técnico-administrativos em educação da UFMG. O objetivo do programa é promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade, por meio da concessão de bolsas para cursos de pós-graduação, unindo os interesses do servidor às metas institucionais da UFMG.*

### **Valor**

O valor da bolsa, para o primeiro semestre de 2014, será de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, limitado a um valor máximo de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais).

### **Inscrição**

Para inscrição neste Programa o candidato deverá dirigir-se à Divisão de Apoio Administrativo da PRORH, Prédio da Reitoria – 2º andar, Campus da Pampulha, de 03 a 28 de fevereiro de 2014, munido da seguinte documentação: Formulário de inscrição (disponível em [www.ufmg.br/prorh](http://www.ufmg.br/prorh)) devidamente preenchido; Documento de identidade oficial (original e cópia); Contracheque do mês de dezembro de 2013 ou janeiro de 2014, emitido pelo SIAPE (original e cópia); Certificado de conclusão do curso superior (original e cópia); Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação reconhecido

ou autorizado pelo MEC (original e cópia); Documento emitido pela instituição de ensino que comprove que o curso é reconhecido ou autorizado pelo MEC, indicando a nota obtida pelo curso na última avaliação da CAPES (documento original); Documento emitido pela instituição de ensino, discriminando as disciplinas em que o servidor está matriculado (documento original); Declaração do tempo necessário para integralização do curso, emitida pela instituição de ensino na qual o interessado estiver matriculado (documento original); Histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino, discriminando as disciplinas cursadas e as notas obtidas, quando for o caso (documento original); Declaração comprobatória de compatibilidade entre horário de trabalho na UFMG e horário dedicado à realização de curso de pós-graduação, devidamente assinada pelo servidor, pela chefia imediata e pela direção da Unidade ou Órgão onde o interessado estiver lotado (documento original).

Para o primeiro semestre de 2014 poderão se inscrever servidores que ingressarem em curso de pós-graduação até 31 de março de 2014. O resultado do processo seletivo será divulgado até as 17 horas do dia 14 de março de 2014 e poderá ser consultado em [www.ufmg.br/prorh](http://www.ufmg.br/prorh). Fonte: <https://www.ufmg.br/prorh/inscricao-para-programa-de-bolsa-pos-graduacao-proqpg-1%C2%BA-semester-de-2014/>

## ***Programa de Incentivo à Qualificação em Nível Superior (PIQS) – 1º semestre/2014***

O Programa de Incentivo à Qualificação em Nível Superior oferece ajuda financeira para servidores efetivos da UFMG que cursam o ensino superior. Para inscrição neste Programa o candidato deverá dirigir-se à Divisão de Apoio Administrativo da PRORH, Prédio da Reitoria – 2º andar, Campus da Pampulha, de 03 a 28 de fevereiro de 2014, munido de documentação constante no Edital 01/2014.

No programa os servidores que estudam em instituições privadas receberão, se sorteados, bolsa no valor de até R\$ 180,00 por mês, para mensalidades da instituição privada que não ultrapassem o valor de R\$360,00, ou no caso de a mensalidade da instituição privada ser superior a R\$ 360,00, o valor da bolsa será correspondente a 50% do valor da mensalidade, limitado a um valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O valor da bolsa é destinado exclusivamente ao pagamento de parte da mensalidade cobrada pela instituição de ensino privada.

No caso de o valor da mensalidade ser inferior a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o valor da bolsa deverá

ser igualado ao valor da mensalidade. Caso o servidor não tenha acesso à internet, deve dirigir-se à Secretaria de sua Unidade ou ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH – Unidade Administrativa III, Campus Pampulha, munido do contracheque do mês de dezembro de 2013 ou janeiro de 2014 e de documento de identidade para fazer sua inscrição.

A seleção dos candidatos às bolsas será feita por ordem de classificação, com base nos seguintes critérios: **a)** afinidade/correlação do curso com as atividades desenvolvidas pelo servidor; **b)** tempo de trabalho do servidor na UFMG; **c)** nota de avaliação do curso pelo ENADE; e **d)** períodos do curso já concluídos com aprovação total.

O resultado do processo seletivo será divulgado até as 17h do dia 14 de março de 2014 e poderá ser consultado em [www.ufmg.br/prorh](http://www.ufmg.br/prorh). **Fonte:** <https://www.ufmg.br/prorh/inscricao-para-programa-de-incentivo-a-qualificacao-em-nivel-superior-piqs-1%C2%BA-semester-de-2014/>

## Sem Medo de Dirigir

Formada em Gestão em Negócios Automotivos/Administração, em 2008, pelo Centro Universitário Newton Paiva e como instrutora de trânsito, pelo Centro de Formação de Condutores - Centec/MG, em 2010, Danielle Cristina da Silva, escolheu, a princípio por identificação (sim, no início ela também teve muito medo de dirigir, pensou até em desistir; quando recebeu ajuda do pai), trabalhar com pessoas já habilitadas, a enfrentarem o trânsito com tranquilidade. Assim que tirou sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH): categoria AB, em 2006, começou a trabalhar em uma auto-escola, onde ficou por 05 anos.

Hoje, além de procurar dirigir sempre com segurança, atua como autônoma, ajudando através de aulas práticas, aos que passaram pelo desafio de tirar a licença, mas não perderam o medo de dirigir. "A maioria das pessoas acham que têm medo, mas na verdade o que falta é a prática, que trará a habilidade e certa tranquilidade", constata a instrutora.

Para ela, toda pessoa é capaz de aprender a dirigir com segurança. "Existem aquelas que precisam de tratamento psicológico, que possuem algum trauma. Mas o fato de terem passado no exame psicotécnico do Detran, já lhes asseguram essa capacidade", acredita. Confira na entrevista abaixo, algumas dicas dadas por Danielle para perder o medo de dirigir.

**Em que consiste o seu trabalho e há quanto tempo o desenvolve?**

Auxilio habilitados em suas dificuldades na direção ve-

cular. Desenvolvo essa atividade a aproximadamente cinco anos.

**O que motivou a realizá-lo?**

Interesse pela área de atuação e identificação com as dificuldades das pessoas na direção de veículos.

**Quais os resultados têm obtido?**

Tenho obtido ótimos resultados, e grandes evoluções na habilidade de direção veicular.

**Onde e como se dá o atendimento aos clientes?**

O atendimento se dá nas proximidades do local em que for combinado com o aluno. As aulas podem ser feitas no automóvel do aluno ou no meu, com preços diferenciados.

**Em quanto tempo consegue-se um bom resultado (superação do medo de dirigir)?**

É bem específico para cada pessoa, mas é necessário no mínimo 10 aulas.

**Você tem alguma dica para quem quer tirar carteira de motorista e dirigir com segurança?**

Primeiramente focar no aprendizado e buscar o máximo de informações a respeito e praticar bastante. Unindo o conhecimento e a prática, certamente ficaremos mais habilidosos e melhores em tudo que estivermos propostos a realizar.



Ford New Fiesta, é o modelo usado para as aulas práticas.

**Contatos:** 3447-1342/85245411

Email: danicris.cfc@hotmail.com

### Desligamentos

"As pessoas não morrem, ficam encantadas", disse, sabiamente, o poeta Guimarães Rosas. Publicamos abaixo, os desligamentos da Assufemg, ocorridos em dezembro de 2013 e janeiro de 2014, por motivo de óbito.

† Álvaro Fraga Damasceno

† Antenor Rodrigues da Silva

† Maria Carolina Nemes

† Dilza Soares da Cruz

† Geraldo Alves da Silva

† José Geraldo da Silva

## Negocinho \$

### Oportunidade Rara

Apto 4 quartos, banho social, duas salas, cozinha e área amplas, armários, garagem. Alameda das Acácias, 822 (colado na UFMG). R\$ 397.000,00 (Trezentos e noventa e sete mil reais). Apto 3 quartos, suíte, banho social, armários, cozinha, área, duas vagas. R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Bairro Ouro Preto. Tratar: 3221-0198/9945-1378

### Ofertas PH Optica.

Promoções arrasadoras!

Armações a partir de R\$ 59,00; Lentes anti-reflexo a partir de R\$ 49,00

E tudo isso ainda poderá ser parcelado e descontado em folha de pagamento para o associado da Assufemg.

**Venha conferir!** Av. Cel. José Dias Bicalho 220 lj 03 São José - Pampulha